

**DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

- 19- As provas deste processo seletivo serão efetuadas em dia, hora e local previamente divulgados por edital.
- 20- Os candidatos deverão comparecer ao local das provas, com antecedência mínima de 15 minutos a hora estabelecida, munidos do protocolo de inscrição e documento de identidade.
- 21- Somente será admitido às provas, o candidato que exibir, no ato, documento hábil de identidade.
- 22- Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.
- 23- O resultado final das provas será publicado no Diário Oficial do Estado.
- 24- Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de provas, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação dos resultados.
- 25- A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções por parte dos candidatos e no compromisso tácito de aceitação das condições do processo seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

**PROGRAMA**

- PORTUGUÊS**
- a) Ortografia Oficial;
  - b) Conjugação de verbos regulares e irregulares;
  - c) Substantivo;
  - d) Adjetivo;
  - e) Concordância nominal e verbal;
  - f) Emprego de pronomes;
  - g) Emprego de crase;
  - h) Pontuação;
  - i) Regência.
- MATEMÁTICA**
- a) Operações com Números Inteiros e Fracionários;
  - b) Números e grandezas proporcionais, Razões e Proporções, regra de três (simples e composta), divisão proporcional;
  - c) Juros simples e Porcentagem;
  - d) Números Inteiros e Relativos;
  - e) Expressões Algébricas;
  - f) Equações e Inequações do 1º Grau;
  - g) Sistemas de Equações do 1º Grau;
  - h) Unidades de medidas, seus respectivos múltiplos e submúltiplos de tempo, volume, área, peso e comprimento.

(26-)

**SERVIÇO DE COMPRAS**

Acham-se abertas na Unicamp as seguintes Tomadas de Preços:

193/83, para aquisição de Balança de Precisão Eletrônica, com encerramento marcado para o dia 4/11/83, às 16 horas, sendo que a Comissão Julgadora das Propostas será a seguinte nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 4.º da Portaria GR-198/83: Presidente - Iracema de Oliveira Moraes; Membros: Julio Satto e Vicente Reganatti.

194/83, para aquisição de alumínio, rodízios e puxadores para gavetas, com encerramento marcado para o dia 4/11/83, às 16 horas. Os editais na íntegra serão fornecidos aos interessados nos Serviços de Compras, sediados na Cidade Universitária Zefelino Vaz, em Barão Geraldo, Campinas/SP.

(26)

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**

**CAMPUS DE BOTUCATU**

**Faculdade de Medicina**

Acha-se aberta na Seção de Material da Faculdade de Medicina do referido Campus, a Concorrência 16-83-FM, para contratação de Firma para prestação de serviços de limpeza e conservação. O encerramento e abertura do envelope 1 — documentação e 2 Proposta, dar-se-á no dia 7-11-83, às 10 horas. O Edital na íntegra e demais informações, serão fornecidos na Seção de Material da Faculdade de Medicina da UNESP, Campus de Botucatu, segunda a sexta-feira, durante o expediente normal.

(22-25-26)

**CAMPUS DE JABOTICABAL**

**Retificação do D.O. de 7, 8 e 11/10/83**

No Edital da Concorrência 8/83 — Venda de um lote com 20 novilhas da raça Nelore para abate, onde se lê: Encerramento dia: 28/10/83, às 14 horas, leia-se: Encerramento dia 4/11/83, às 14 horas.

(26-27-28)

**CAMPUS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas**

**Concurso de Professor Assistente — Abertura de Inscrições**

**Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor-Assistente, em R.D.I.D.P., junto ao Departamento de Biologia — disciplina de Biologia Celular do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto — UNESP**

Acham-se abertas, nos termos do despacho 746/83 — CAGERUNESP, bem como do disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho e da Resolução UNESP 16, de 31-3-78, publicada no D.O.E. de 7-4-78, por um período de 30 dias, a contar da primeira publicação deste Edital na Imprensa Oficial do Estado de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 horas, na Seção de Comunicações do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto — UNESP, situado à Rua Cristóvão Colombo, n.º 2.265 — Jardim Nazareth, as inscrições ao Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 cargo de Professor Assistente, em R.D.I.D.P. (Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa), junto ao Departamento de Biologia, na disciplina de Biologia Celular, conforme o disposto na Resolução UNESP 22, de 5-7-83.

plina de Biologia Celular, conforme o disposto na Resolução UNESP 22, de 5-7-83.

- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
  - a. requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto, indicando nome completo, idade, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e número da cédula de identidade.
  - b. certificado de sanidade física e mental fornecido pelo serviço oficial de saúde.
  - c. Prova de ser brasileiro.
  - d. fotocópia autenticada do título de eleitor.
  - e. prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
  - f. fotocópia autenticada da cédula de identidade.
  - g. fotocópia autenticada do diploma de graduação, obtido em curso superior que contenha o programa objeto do concurso em seu currículo.
  - h. comprovação no mínimo, do título de Mestre, pelo menos 3 anos de exercício no magistério superior e que seja diplomado há 5 anos.
  - i. memorial circunstanciado das atividades realizadas em número de 10 vias, no qual sejam indicados os trabalhos e prestadas informações que permitam cabal avaliação de seus méritos.
  - j. comprovante de recolhimento de taxa de inscrição, na Seção de Finanças do Campus de São José do Rio Preto, de acordo com os termos da Resolução UNESP n.º 04, de 28-1-82, no valor de Cr\$ 750,00.

Os candidatos em exercício de funções docentes no Campus de São José do Rio Preto, ficam dispensados das exigências referidas nas letras "b", "c", "d", "e", "f", desde que tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

O prazo de validade do concurso terminará com o preenchimento da vaga de que trata o presente edital.

Observação: fazem parte integrante deste edital a Resolução UNESP 16, de 31-3-78 e Programa que servirá de base para a realização do concurso em apreço, os quais se encontram à disposição dos interessados na Seção de Comunicações do Campus de São José do Rio Preto.

Demais informações serão prestadas pela Seção de Comunicações do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas de São José do Rio Preto — UNESP, ou pelo fone 32.49.66 — ramal 27. Processo 5366/83 — IBILCE-CSJRP.

(26)

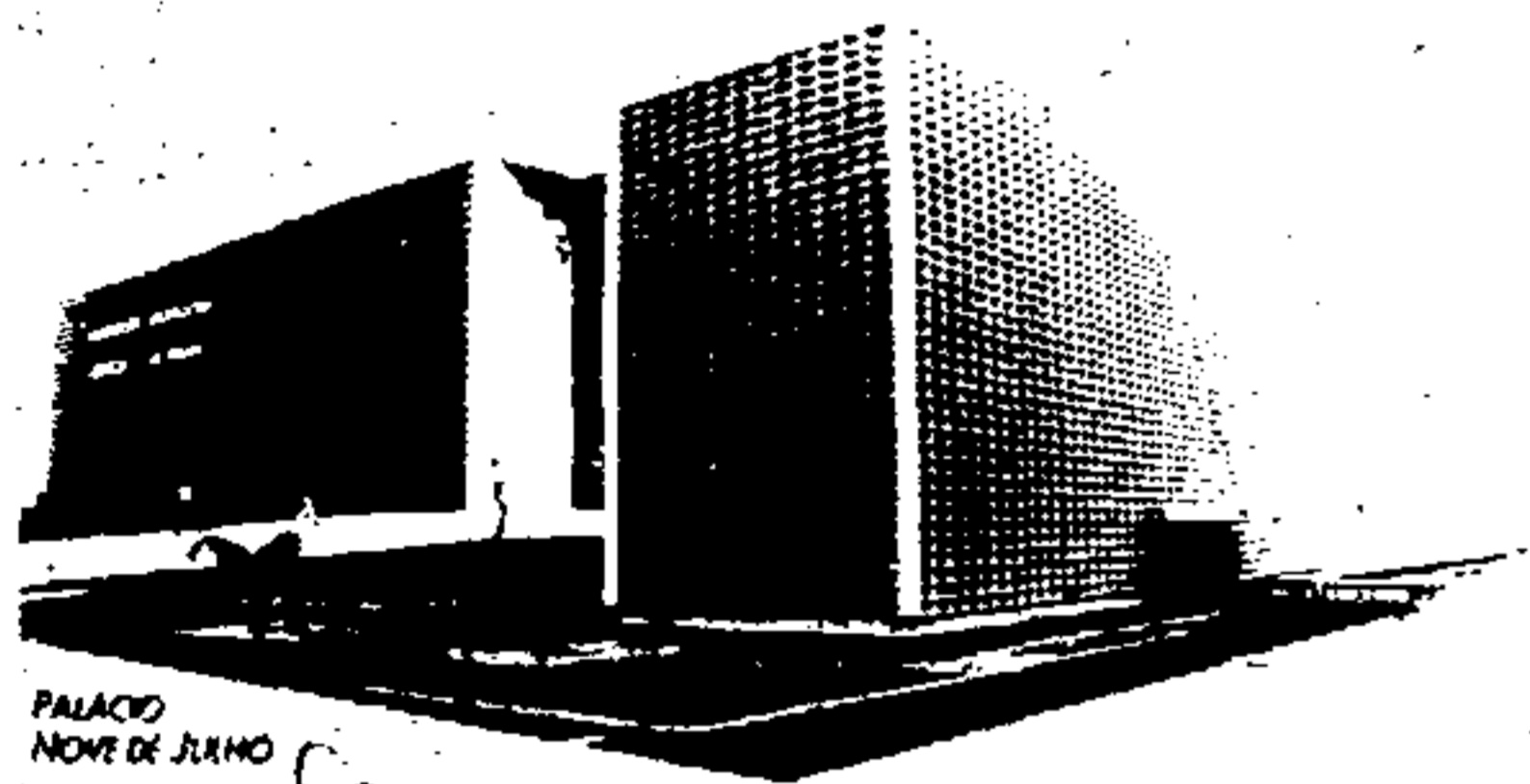
**TRIBUNAL DE ALÇADA CRIMINAL**

**Diretoria Técnica (Divisão) Contabilidade**

Acha-se aberta na Diretoria de Compras do Tribunal de Alçada Criminal, a Tomada de Preços 21/83, Processo DTDC n.º 206/83, para aquisição de grampeadores, porta-fitas, tesouras e furadores de papel, com abertura das propostas marcada para as 15 horas do dia 7 de novembro de 1983.

Demais esclarecimentos, bem como o edital, na íntegra, poderão ser obtidos à rua Conselheiro Furtado n.º 534 — 1.º andar, nesta Capital, no horário das 11 às 18 horas.

(26)



**ATO N.º 26, DE 1983**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35, parágrafo único, da III Consolidação do Regimento Interno e por força da aprovação, pelo Plenário, do Requerimento n.º 1.924, de 1983, nomeia os Deputados abaixo para, compoem Comissão de Representação, comparecer ao "II Encontro Nacional de Municípios" que se realizará na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, de 27 a 30 do corrente mês:

- Deputado Floriano Leandrini
  - Deputado Hélio César Rosas
  - Deputado Sylvio Martini
  - Deputado Fernando Silveira
  - Deputado Sérgio Santos
- Assembléia Legislativa, em 25 de outubro de 1983.  
NEFI TALES, Presidente

**OFÍCIO**

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, os nobres Deputados Floriano Leandrini e Hélio César Rosas para integrarem a Comissão de Representação, constituída pela aprovação do Requerimento n.º 1.924, destinada a comparecer ao II Encontro Nacional dos Municípios, a ser realizado na cidade de Olinda.

Sala das Sessões, em 25-10-83.

a) Luiz Máximo

**OFÍCIO**

Senhor Presidente,

Nos Termos do artigo 79 da III Consolidação do Regimento Interno, indico o nobre Deputado Sylvio Martini para, como representante do PDS, integrar a Comissão de Representação que comparecerá ao Encontro Nacional de Municípios em Olinda — Pernambuco, nos dias 27 a 30 do corrente mês.

Sala das Sessões, em 21-10-83

Atenciosamente

a) Ademar de Barros, Vice-Líder, no exercício da Liderança do PDS

À Sua Excelência o Senhor

Deputado Nefi Tales

DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

**OFÍCIO**

São Paulo, 24 de outubro de 1983.

Ofício n.º 110/83

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Deputado Fernando Silveira, integrante da Bancada do PTB, representará o partido em Olinda como membro da Comissão a que se refere o Requerimento n.º 1924/83.

a) Augusto Toscano, Líder do PTB

À Sua Excelência o Senhor

Deputado Nefi Tales

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

**OFÍCIO**

Senhor Presidente,

Indicamos, nos termos regimentais, o nobre Deputado Sérgio Santos, para compor a Comissão de Representação que irá a Olinda, participar do Encontro Nacional dos Municípios a ser realizado de 27 a 30 do corrente mês.

Liderança do PT, em 25-10-83.

a) Marcos Aurélio Ribeiro

**PODER LEGISLATIVO**  
**DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

10.º Legislatura

**Ordens do dia**

26 de outubro de 1983

231.º Sessão Ordinária

**Proposições em regime de tramitação ordinária**

1 — Discussão e votação da Moção n.º 76, de 1983, apresentada pelo deputado Januário Mantelli Neto, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de determinar a redução dos reajustes da casa própria, estabelecidos pelo Banco Nacional de Habitação. Parecer n.º 1.071, de 1983, da Comissão de Promoção Social, favorável.

2 — Discussão e votação da Moção n.º 179, de 1983, apresentada pelo deputado Ary Kara, apelando para os Srs. Presidentes da República e do Congresso Nacional no sentido de ser reformulado o Código Tributário Nacional, visando contemplar os municípios de quinhão maior nas receitas tributárias. Parecer n.º 939, de 1983, da Comissão de Finanças, favorável.

3 — Discussão e votação da Moção n.º 195, de 1983, apresentada pelo deputado Rubens Lara, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de ser estimulado o desenvolvimento de São Vicente, especialmente o setor industrial, objetivando minimizar as graves tensões sociais decorrentes do desemprego naquele município. Parecer n.º 773, de 1983, da Comissão de Economia, favorável.

4 — Discussão e votação da Moção n.º 303, de 1983, apresentada pelo deputado Paulo Frateschi, protestando junto ao Governo Federal pelo assassinato de Margarida Maria Alves, presidenta do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guarabira, na Paraíba. Com emenda. Parecer n.º 987, de 1983, da Comissão de Justiça, favorável à Moção, à emenda e com emenda.

5 — Discussão e votação da Moção n.º 306, de 1983, apresentada pelo deputado Fernando Silveira, apelando para o Sr. Presidente da República no sentido de serem regularizados os horários e as condições de segurança e higiene dos trens da Rede Ferroviária Federal, nas linhas de São Paulo a Moji das Cruzes (Tronco) e São Paulo — Calmon Viana (Variante). Parecer n.º 1.135, de 1983, da Comissão de Transportes, favorável.

26 de outubro de 1983

232.º Sessão Ordinária

**Proposições em regime de urgência**

1 — Votação do Projeto de lei n.º 142, de 1983, apresentado pelo Deputado Hélio César Rosas, dispondo sobre a consignação, na folha de pagamento do funcionalismo, de contribuições devidas a entidades de classe. Pareceres n.ºs 337 e 338, de 1983, respectivamente das Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis. Com substitutivo apresentado nos termos do inciso II do artigo 179 da III Consolidação do Regimento Interno. Parecer n.º 1171, de 1983, da Comissão de Justiça, favorável ao substitutivo. Parecer n.º 1172, de 1983, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, contrário ao substitutivo.

2 — Discussão e votação do Projeto de lei n.º 137, de 1983, apresentado pelo deputado Paulo Frateschi, dispondo sobre a arrecadação de contribuições devidas às entidades de classe do funcionalismo público estadual, por meio de consignação na folha de pagamento. Pareceres n.ºs 1173 e 1174, de 1983, respectivamente, da Comissão de Justiça e de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favoráveis.

**Proposições em regime de tramitação ordinária**

1 — Discussão e votação prévia do Projeto de lei n.º 160, de 1983, apresentado pelo deputado Eduardo Jorge, dispondo sobre o Programa de alimentação do trabalhador desempregado e sua família. Parecer n.º 1142, de 1983, da Comissão de Justiça, contrário.

2 — Votação "ad referendum" do Projeto de lei n.º 360, de 1983, apresentado pelo deputado Gilberto Delmont, dando a denominação de "Professor Paulo Henrique Gomes" à Escola Estadual de 1.º Grau Bairro Toledo, em Tupã. Parecer n.º 1144, de 1983, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer n.º 1145, de 1983, na forma da emenda da Comissão de Justiça.

3 — Votação "ad referendum" do Projeto de lei n.º 369, de 1983, apresentado pelo deputado Geraldo Alckmin, dando a denominação de "Capitão Leovigildo S. Gomes dos Reis" à Escola Estadual de 1.º Grau (Agrupada) de São José do Barreiro. Parecer n.º 1114, de 1983, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer n.º 1115, de 1983.

25 de outubro de 1983

31.º Sessão Extraordinária

**Proposições em regime de urgência**

1 — Discussão adiada e votação do Projeto de lei n.º 142, de 1983, apresentado pelo deputado Hélio César Rosas, dispondo sobre a consignação, na folha de pagamento do funcionalismo, de contribuições devidas a entidades de classe. Pareceres n.ºs 337 e 338, de 1983, respectivamente das Comissões de Justiça e de Administração Pública, favoráveis. Com substitutivo apresentado nos termos do inciso II do artigo 179 da III Consolidação do Regimento Interno. Parecer n.º 1171, de 1983, da Comissão de Justiça, favorável ao substitutivo. Parecer n.º 1172, de 1983, de relator especial pela Comissão de Administração Pública, contrário ao substitutivo.

2 — Discussão e votação do Projeto de lei n.º 137, de 1983, apresentado pelo deputado Paulo Frateschi, dispondo sobre a arrecadação de contribuições devidas às entidades de classe do funcionalismo público estadual, por meio de consignação na folha de pagamento. Pareceres n.ºs 1173 e 1174, de 1983, respectivamente, da Comissão de Justiça e de relator especial pela Comissão de Administração Pública, favoráveis.

**Pauta**

26 de outubro de 1983

231.º Sessão Ordinária

**Em pauta por 5 (cinco) sessões**

Para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 160 e o item 3. § 1.º, do artigo 152 do Regimento Interno

**1.ª Sessão**

1 — Projeto de lei n.º 551, de 1983, apresentado pelo deputado Fernando Leça, dando a denominação de "Prof.º Paulo Teixeira de